

ARTUR CARNEIRO DA SILVEIRA JR, RG.10.103.521, AAT Nível I do SQC-III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 217/89.

BENEDITO BASÍLIO DE OLIVEIRA, RG. 2.535.247, AAT Nível IV do SQC-III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 218/89.

FERNANDO VIEIRA PERES, RG.2.141.812, AAT Nível IV do SQC III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 219/89.

PAULO ROBERTO FRASCO, RG.13.347.084, AAT Nível I do SQC-III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 220/89.

WILSON ROBERTO RODRIGUES LAÇO, RG.11.231.559, AAT Nível I do SQC-III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 221/89.

DORIVAL PEREIRA BELLO, RG.3.365.896, AAT Nível III do SQC-III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 222/89.

ELIZABETH APARECIDA DE MELLO IODAR, RG.13.403.056, AAT Nível I do SQC-III, a partir de 09-08-88. Portaria DRT/1-G nº 223/89.

WILMA MATTOS PEREIRA, RG.3.295.287, AAT Nível III do SQC III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 224/89.

AMELIA CORREIA, RG.1.057.055, AAT Nível I do SQC-III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 225/89.

BATUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, RG.11.797.286, AAT Nível I do SQC-III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 226/89.

IRONI APARECIDA DE CASTRO SARTOS, RG.2.174.028, AAT Nível IV do SQC-III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 227/89.

LAURINDA BUZZO ESPARZA, RG.3.639.598, AAT Nível IV do SQC-III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 228/89.

LUIZ CARLOS TRUSIEWICZ, RG.7.185.839, AAT Nível I do SQC III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 229/89.

MARIA TERESINHA ZANZINI MANGRONA, RG.3.163.266, AAT Nível II do SQC-III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 230/89.

VITÓRIO BRUNO JACOFA, RG.2.196.157, AAT Nível III do SQC III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 231/89.

SANDRA SILVEIRA DE SOUZA YAGUE MARTIN, RG.8.648.728, AAT Nível I do SQC-III, a partir de 04-04-88. Portaria DRT/1-G nº 232/89.

ANA MARIA LANZATOVITZ GIMMERSBACH, RG.7.697.595, AAT Nível I, SQC-III a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 233/89.

MARCUS VENICUS LOPES FURQUIM, RG.5.967.022, AAT Nível I, SQC-III, a partir de 04.04.89. Portaria DRT.1.G nº 234/89.

EDEVALDO ALMEIDA ANICETO, RG.2.369.867, AAT Nível I, SQC-III, a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 235/89.

CLEIDE DE OLIVEIRA, RG.5.172.571, AAT, Nível II, SQC-III, a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 236/89.

ROSANA CARLOS DA SILVA, RG.12.462.725, AAT Nível I, SQC-III, a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 237/89.

ALFREDO DOMINGOS SIMES, RG.507.509, AAT Nível IV, SQC-III, a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 238/89.

ANTONIO VARRICHO, RG.620.094, AAT Nível III, SQC-III, a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 239/89.

GILVAN DO CONSELHO MINEZ, RG.8.819.182, AAT Nível I, SQC-III, a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 240/89.

JOSEFA GONCALVES BIAS, RG.11.342.717, AAT Nível I, SQC-III, a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 241/89.

LUIZ CARLOS DA ROSEIRA, RG.10.625.109, AAT Nível I, SQC-III, a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 242/89.

MARIA ELENA RUGIERI FERREIRA, RG.4.909.461, AAT, Nível II, SQC-III, a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 243/89.

NELSON DE ARRUDA, RG.3.231.484, AAT Nível II, SQC-III, a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 244/89.

MARIA CONCEIÇÃO SOUZA FERREIRA, RG.9.171.061, AAT Nível II, SQC-III a partir de 09.03.89. Portaria DRT.1.G nº 245/89.

NEOMAR TAKEIDA, RG.10.103.587, AAT Nível I, SQC-III, a partir de 09.03.89. Portaria DRT.1.G nº 246/89.

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO, RG.11.620.628, AAT Nível I, SQC-III, a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 247/89.

MARIA BENEDITA LEANDRO, RG.3.924.717, AAT Nível II, SQC-III, a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 248/89.

LUIZ VIEIRA DE MELLO, RG.4.680.732, AAT Nível IV, SQC-III, a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 249/89.

JAIDETE ALVES DE ALMEIDA, RG.12.448.547-5, AAT Nível I, SQC-III a partir de 04.04.88. Portaria DRT.1.G nº 250/89.

JOSÉ GILBERTO FORTES, RG.2.652.446, AAT Nível IV, SQC-III, a partir de 04.04.88 a 02.11.88. Portaria DRT.1.G nº 251/89.

MARIA SYLVIA MOYA CASTRUCCI, RG.8.614.237, AAT Nível I, SQC-III, a partir de 04.04.88, período de afastamento junto ao TPE de 01.10.88 a 15.12.88. Portaria DRT.1.G nº 252/89.

SUELI LEITE FERREIRA, RG.7.780.049, AAT Nível I, SQC-III, a partir de 09.03.89. Portaria DRT.1.G nº 254/89.

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO De 13/4/89

CONCEDENDO, nos Agentes Fiscais de Rendas, abaixo relacionados, o "PRO LABORE" referido no artigo 11, da Lei Complementar nº 567, de 20 de julho de 1988, nos percentuais indicados do valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas Nível VI, nos termos da Resolução SF-15, de 05 de setembro de 1988:

CARLOS ALBERTO AYRES PEREIRA, RG.3.568.154, Nível III, SQC-III, 14%, pelo exercício da função de Inspetor Fiscal-DRT, no período de 16/3/89 a 31/3/89. Portaria DRT-1-G nº 480/89.

FLÁVIO MONTEIRO DE CARVALHO, RG.9.530.870, Nível I, SQC-III, 12%, pelo exercício da função de Chefe de Posto Fiscal - Categoria "A" - DRT, no período de 01/3/89 a 19/3/89. Portaria DRT-1-G nº 483/89.

GETULIO NOGUEIRA DA ROCHA, RG.3.607.121, Nível II, SQC-III, 7%, pelo exercício da função de Encarregado de Serviço Interno-DRT, no período de 01/3/89 a 26/3/89. Portaria DRT-1-G nº 486/89.

JORGE KIYOSHI SHUKUZAWA, RG.5.072.769, Nível I, SQC-III, 12%, pelo exercício da função de Chefe de Posto Fiscal - Categoria "A" - DRT, no período de 29/3/89 a 31/3/89. Portaria DRT-1-G nº 484/89.

OSVALDO DE OLIVEIRA, RG.3.363.340, Nível II, SQC-III, 12%, pelo exercício da função de Chefe de Posto Fiscal - Categoria "A" - DRT, no período de 01/3/89 a 26/3/89. Portaria DRT-1-G nº 485/89.

SEBASTIÃO CASTRO SANTOS, RG.1.452.487, Nível II, SQC-III, 12%, pelo exercício da função de Chefe de Posto Fiscal - Categoria "A" - DRT, no período de 01/3/89 a 31/3/89. Portaria DRT-1-G nº 481/89.

SÉRGIO FURQUIM DE ARRUDA, RG.1.442.642, Nível VI, SQC-III, 12%, pelo exercício da função de Chefe de Posto Fiscal - Categoria "A" - DRT, no período de 20/3/89 a 31/3/89. Portaria DRT-1-G nº 482/89.

YUKIO YOSHINO, RG.2.136.288, Nível VI, SQC-III, 12%, pelo exercício da função de Encarregado de Serviço Interno-DRT, no período de 01/3/89 a 31/3/89. Portaria DRT-1-G nº 487/89.

Portaria do Inspetor da 2ª Inspeção Seccional de Fiscalização com aprovação do Delegado Regional Tributário.

DISPENSANDO

RICARDO PINHEIRO GAGLIANO, RG.21.948.041-2, AFR., Nível I, SQC-III, das funções de Encarregado de Serviço Interno no PP.10 Santo André, UA.51.185, categoria A, a partir de 31.03.89. Portaria 2ª ISF. nº 24/89.

Portarias da Diretora da DRT/1-DA

Dispensando, a pedido, nos termos do artº 59, inciso I, § 1º, item I da LC 130/76, Paulo Romão, RG.2.823.437, da função-atividade de Motorista, Padrão 10-A, EV-2 T-I (situação antiga) do QSP-SQC-II - DRT/1-DA 11/09

Exonerando, a pedido, nos termos do artº 59, inciso I, § 1º, item I da LC 130/76, Luiz Carlos Bettiolli, RG.2.195.001, do cargo de Técnico Administrativo Tributário

Nível I do QSP-SQC-III, a partir de 02/09/82, por ter sido nomeado para outro cargo público - DRT/1-DA 12/89

Declarando

Na conformidade do artº 26 da LC 446/86, e à vista dos arts 1º a 5º das suas DT, os cargos/função-atividade dos funcionários/serviadores indicados, ficam enquadrados conforme discriminação abaixo, na série de classes prevista no artº 4º II do mesmo diploma legal, fazendo jus a Gratificação de Atividade de que trata o artº 11, cujo valor está previsto no artº 12 I, e das da mesma LC, observada a jornada de trabalho a que está sujeito:

-Sylvia Rosa Teixeira - RG. 1.831.501 a partir de 01/11/86, AAT-III, Padrão 21-A, EV-2 T-I do QSP-SQC-II, ficando anulado o título DRT/1-DA nº 499/86, publicado no DOE de 3/05/86 - Título DRT/1-DA - 02/89

-Sylvia Rosa Teixeira - RG. 1.831.501 a partir de 05/01/86, AAT-III, Padrão 21-A, EV-2 T-I, a partir de 03/05/86, arts 91,92,95 LC 130/78, Padrão 22-A, EV-2 - T-I, a partir de 01/09/86, LC 496/86, Padrão 21-A, EV-2 T-I, a partir de 01/10/86, arts 91,92,97 LC 130/78, Padrão 25-A, EV-2 - T-I - QSP-SQC-III, ficando anulado o título DRT/1-DA nº 500/86, publicado no DOE de 30/05/86 Título DRT/1-DA - 03/89

Na conformidade do artº 26 da LC 446/86, e à vista dos arts 1º a 5º das suas DT, o cargo do funcionário indicado, fica enquadrado conforme discriminação abaixo, na série de classes prevista no artº 4º II do mesmo diploma legal, fazendo jus a Gratificação de Atividade de que trata o artigo 11, cujo valor está previsto no artº 12 II, e das da mesma LC, observada a jornada de trabalho a que está sujeito:

-Adelina Julia Martini - RG. 6.670.466 a partir de 01/01/86, TAT-II, Padrão 13-A, EV-3 - T-I, a partir de 03/10/86, arts 91,92,95 LC 130/78, Padrão 19-A, EV-3 - T-I, a partir de 01/10/87, art e 91,92,97 LC 130/78, Padrão 20-A, EV-3 - T-I, QSP-SQC-III, ficando anulado o título DRT/1-DA nº 373/86, publicado no DOE de 30/05/86, e as Apostilas publicadas nos DD.OO.EE. de 19/11/86 e 10/11/87 Título DRT/1-DA - 04/89

Apostilas da Diretora da DRT/1-DA

Declarando

Nos títulos dos funcionários/serviadores abaixo identificados, que os cargos/função-atividade a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas, nos Padrões indicados como segue:

Adelina Julia Martini - RG. 6.670.466 Juiz de Direito Padrão 4-A a partir de 01/31/85, LC 365/84, Padrão 6-A, EV-3 T-I, a partir de 01/07/85, LC 404/85, Padrão 7-A, EV-3 T-I, a partir de 01/10/85, arts 91,92,97 LC 130/78, Padrão 9-A, EV-3 T-I, ficando anuladas as Apostilas publicadas nos DD.OO.EE. de 27/03/85, 31/08/85 e 23/10/85 - Apostila DRT/1-DA 673/89

Sylvia Rosa Teixeira - RG. 1.831.501 Exator Padrão 9-A a partir de 01/10/84, arts 91,92,97 LC 130/78, Padrão 10-A, EV-2 - T-I, a partir de 01/01/85, LC 365/84, Padrão 12-A, EV-2 T-I, a partir de 01/07/85, LC 404/85, Padrão 13-A, EV-2 T-I, ficando anuladas as Apostilas publicadas nos DD.OO.EE. de 24/11/84, 12/03/85 e 31/05/85 - Apostila DRT/1-DA 678/89

Luiza Fujiko Tanasse Yokozaki - RG. 9.338.652 Encarregado de Setor Padrão 10-A a partir de 01/09/86, LC 496/86, Padrão 13-A, EV-2 T-I, a partir de 24/09/86, arts 91,92,95 LC 130/78, Padrão 14-A, EV-2 T-I, a partir de 01/10/87, arts 91,92,97 LC 130/78, Padrão 15-A, EV-2 - T-I, a partir de 01/07/88, LC 556/88, Padrão 25-A, EV-2 - T-I Apostila DRT/1-DA 675/89

Nos termos do artº 11 da LC 310/83, nos títulos em nome dos interessados abaixo identificados, os cargos/função-atividade a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts 117, com redação alterada pelo artº 4º-IV da LC 318/83, com a vigência alterada pelo artº 1º da LC nº 589/83, e 170 da LC 180/78, ficam enquadrados, a partir das datas, nos Padrões indicados, a que se referem a LC nº 247, de 06/04/81:

Adelina Julia Martini - RG. 6.670.466 Exator Padrão 4-A do QSP-SQC-III, a partir de 13/04/82 no Padrão 7-A, EV-2 - T-I, ficando anulada a Apostila publicada no DOE de 23/06/83 - Apostila DRT/1-DA 671/89

Adelina Julia Martini - RG. 6.670.466 Juiz de Direito Padrão 1-A do QSP-SQC-III, a partir de 07/12/83 no Padrão 4-A, EV-3 - T-I, ficando anulada a Apostila publicada no DOE de 27/03/85 - Apostila DRT/1-DA 672/89

Sylvia Rosa Teixeira - RG. 1.831.501 Exator Padrão 4-A do QSP-SQC-II, a partir de 02/05/82 no Padrão 9-A, EV-2 - T-I, ficando anulada a Apostila publicada no DOE de 19/03/82 - Apostila DRT/1-DA 677/89

Nos termos do artº 27 da LC 565/83, o cargo da funcionária indicada, fica enquadrado conforme discriminação abaixo, nos níveis previstos no artº 2º do mesmo diploma legal, a partir de 01/04/83, ficando anulada a Apostila publicada no DOE de 02/03/83

-Adelina Julia Martini - RG. 6.670.466 Técnico Administrativo Tributário Nível II - SQC-III Apostila DRT/1-DA 674/89

Nos termos do artº 30 da LC 567/83, o cargo do funcionário indicado, fica enquadrado conforme discriminação abaixo, nos níveis previstos no artº 4º do mesmo diploma le-

gal, a partir de 01/04/88, ficando anulada a Apostila publicada no DOE de 03/08/88

-Jose Sidney Ferraz - RG. 260.394 Agente Fiscal de Rendas Nível VI - SQC-III Apostila DRT/1-DA 676/89

À vista do que consta do proc.DRT/1-7559/89, em nome de Marilucia Pardini - RG. 11.326.605, passou a mesma a chamar-se Marilucia Pardini Olbriach Zanelato Buchi Apostila DRT/1-DA 679/89

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE CAMPINAS

Portarias do Delegado, de 12/04/89

Classificando:

AILTON LOPES MORALES, RG.5.913.597, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, efetivo, a partir de 10/04/89, no Posto Fiscal de Itapira, Cat. B, UA.12.819, classificado nesta DRT/5-Campinas, conforme Portaria DEAT-192/89, publ. no D.O.E. de 18/03/89 (DRT/5-G-318/89);

CLÓVIS SCATOLINI DEL CORSO, RG.13.799.845, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, efetivo, a partir de 10/04/89, no Posto Fiscal de Vinhedo, Cat. B, UA.12.791, classificado nesta DRT/5-Campinas, conforme Portaria DEAT-193/89, publ. no D.O.E. de 18/03/89 (DRT/5-G-319/89);

JARBAS PINHEIRO CAMARGO FILHO, RG.5.746.236, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, efetivo, em caráter excepcional, a partir de 12/04/89, no Posto Fiscal 12-Campinas, Cat. A, UA.31.819, classificado nesta DRT/5-Campinas, conforme Portaria DEAT-230/89, publ. no D.O.E. de 29/03/89 (DRT/5-G-315/89);

JORGE BATISTA ALVES, RG.4.792.149-3, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, efetivo, a partir de 10/04/89, no Posto Fiscal de Leme, Cat. B, UA.12.808, classificado nesta DRT/5-Campinas, conforme Portaria DEAT-196/89, publ. no D.O.E. de 18/03/89 (DRT/5-G-317/89);

SÉRGIO AFONSO DOMINGUES, RG.11.216.627, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, efetivo, a partir de 10/04/89, no Posto Fiscal de Piracungaba, Cat. A, UA.12.811, classificado nesta DRT/5-Campinas, conforme Portaria DEAT-202/89, publ. no D.O.E. de 18/03/89 (DRT/5-G-316/89);

Serviço de Administração

Portarias do Diretor, de 30/03/89

Concessão de Sexta Parte

EDITH CHRISTINA CESAR GINEFRA, RG.3.724.349, Escriturário, Faixa I, Nível II, efetivo, concedido a Sexta Parte a que se refere o artigo 12, da LC.585, de 21/10/88, a partir de 21/10/88 (DRT/5-A-36/89);

Concessão de Adicional

EDITH CHRISTINA CESAR GINEFRA, RG.3.724.349, Escriturário, Faixa I, Nível II, efetivo, concedido I Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o artigo 12 da LC.585, de 21/10/88, a partir de 21/10/88, que somado aos já concedidos totalizam 05 (DRT/5-A-35/89);

Apostilas do Diretor, de 11/04/89

Declarando:

no título em nome de AUREA DIAS DA SILVA, RG.2.715.449, que de acordo com os arts. 64,69 da LC.180/78, e arts.3º e 4º, Inciso I das DTs, observado o Anexo II da mesma LC e em virtude da nomeação da interessada para o cargo de Exator, conforme Decreto de 24, publ. no D.O.E. de 25/03/80, à vista de decisão judicial transitada em julgado-Processo Sena 676/76, ter retroagido a 08/10/76, conforme Apostila do Governador em exercício, de 27, publ. no D.O.E. de 28/11/81 e Apostila DAT-1-261/82, publ. no D.O.E. de 22/01/82, o cargo a que o mesmo se refere, de Exator, fica enquadrado na seguinte conformidade:

-a partir de 01/03/78, do padrão 17-A para o padrão 27-A; -a partir de 01/03/78, Enquadramento na LC.180/78, no padrão 27-A; -a partir de 25/04/78-Regime Comum de Trabalho, no padrão 27-A; -a partir de 01/01/80-Arts.91,92,97 da LC.180/78, CANCELADA; -a partir de 08/04/80-Arts.117 e 170 da LC.180/78, CANCELADA; -a partir de 08/04/80-Jornada Completa de Trabalho, padrão 27-A; -a partir de 01/03/81-Enquadramento na LC.247/81, no padrão 6-A (DRT/5-A-694/89);

no título em nome de AUREA DIAS DA SILVA, RG.2.715.449, que tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1981, publ. no D.O.E. de 30/10/81, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos arts.91,92,97 da LC.180/78, o cargo a que o mesmo se refere, de Exator, fica enquadrado na seguinte conformidade:

-a partir de 01/11/81 do padrão 6-A para o padrão 7-A; -a partir de 29/03/82-Arts.91,94,95 da LC.180/78, no padrão 8-A; -a partir de 01/10/84-Arts.91,92,97 da LC.180/78, no padrão 9-A; -a partir de 01/01/85-Enquadramento na LC.365/84, no padrão 11-A; -a partir de 01/07/85-Enquadramento na LC.404/85, no padrão 12-A; -a partir de 01/01/86-Enquadramento na LC.446/86, no padrão 17-A; -a partir de 01/09/86-Enquadramento na LC.496/86, no padrão 19-A; -a partir de 01/10/86-Arts.91,92,97 da LC.180/78, CANCELADA (DRT/5-A-695/89);

no título em nome de AUREA DIAS DA SILVA, RG.2.715.449, que de conformidade com os arts.91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo a que o mesmo se refere, de Auxiliar Administrativo Tributário II, padrão 19-A, fica enquadrado, a partir de 08/10/87, no padrão 20-A (DRT/5-A-702/89);

no título em nome de AUREA DIAS DA SILVA, RG.2.715.449, que de conformidade com o artº 2º da LC.565, de 20/07/88, o cargo a que o mesmo se refere, de Auxiliar Administrativo Tributário II, fica enquadrado a partir de 01/04/88, em AUXILIAR ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, Nível II, ficando sem efeito a Apostila DAT-1-3183/88, publ. no D.O.E. de 02/08/88 (DRT/5-A-703/89).

Portarias da Chefe de Seção de Finanças, de 14/04/89

APLICANDO:

À vista do que consta do Processo DRT/5-4458/89, a pena de REPREENSÃO, prevista no § 1º do artigo 251 da Lei nº 10.261, de 28/10/68, a senhora NANCY DE OLIVEIRA NADER, RG.9.182.519, Escriturário, classificada e em exercício na Seção de Finanças-DRT/5-A.4, UA.12.961, por infringência aos incisos I e II do artigo 241, da Lei nº 10.261/68 (DRT/5-A.4-02/89);

À vista do que consta do Processo DRT/5-4457/89, a pena de REPREENSÃO prevista no § 1º do artigo 251 da Lei nº 10.261, de 28/10/68, ao senhor CARLOS ALBERTO GRANITO, RG.11.999.396, Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, classificado e em exercício na Seção de Finanças-DRT/5 A.4, UA.12.961, por infringência aos incisos I e II do artigo 241, da Lei nº 10.261/68 (DRT/5-A.4-01/89);

Portaria da Chefe de Seção de Controle, de 14/04/89

APLICANDO:

À vista do que consta do Processo DRT/5-4460/89, a pena de REPREENSÃO, prevista no § 1º do artigo 251 da Lei nº 10.261, de 28/10/68, a senhora VANESSA MARTA ANELLI PALERMO, RG.7.544.970, Escriturário, classificada e em exercício na Seção de Controle-DRT/5-A.5, UA.12.962, por infringência ao inciso II do artigo 241, da Lei nº 10.261/68 (DRT/5-A.5-01/89);

Portaria da Chefe de Seção de Atividades Auxiliares, de 12/04/89

APLICANDO:

À vista do que consta do Processo DRT/5-04103/89, a pena de SUSPENSÃO de 08 (oito) dias, prevista no § 1º do artigo 254 da Lei nº 10.261, de 28/10/68, ao senhor WILSON CARLOS GONÇALVES, RG.9.594.435, Motorista, Faixa I, Nível I, classificado e em exercício no Setor de Administração de Subfrotas-DRT/5-A.33, UA.12.960, por infringência aos incisos I e IX do artigo 241, da Lei nº 10.261/68 (DRT/5-A.3-01/89).